

# **TERMO DE REFERENCIA**

## **1. OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Florestópolis, visando garantir o abastecimento contínuo e regular do insumo essencial à manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis, insumo indispensável à realização de atendimentos médicos, hospitalares, procedimentos de urgência e emergência, internações e suporte respiratório aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde. O oxigênio medicinal é utilizado diariamente em diversos procedimentos clínicos e assistenciais, sendo essencial para manutenção das atividades hospitalares e para preservação da saúde e da vida dos pacientes atendidos pela unidade hospitalar.

A eventual interrupção no abastecimento poderá comprometer diretamente a continuidade dos serviços públicos de saúde, ocasionando riscos aos pacientes, prejuízos aos atendimentos realizados e comprometimento do adequado funcionamento do Hospital Municipal.

## **3. UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da futura contratação, visando atender às demandas do Hospital Municipal de Florestópolis.

#### 4. ITENS E ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - COMPRIMIDO 0,3 A 1M3 - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, - PESO MOLECULAR: 31,9888 - SEM EFEITO TOXICOLÓGICO - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 0,30 A 1,00M3 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, - FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO	UNID	150	R\$ 229,97	R\$ 34.495,50
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - COMPRIMIDO 1,5 A 4M3 - - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, - PESO MOLECULAR: 31,9888, - SEM EFEITO TOXICOLÓGICO - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 1,50 A 4,00M3 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, - FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO	UNID	80	R\$ 268,30	R\$ 21.464,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL - COMPRIMIDO 10M* - INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, - PESO MOLECULAR: 31,9888, - SEM EFEITO TOXICOLÓGICO GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99% - SÍMBOLO 02 - CILINDRO EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 10,00M' CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, - FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM COMODATO	UNID	350	R\$ 349,63	R\$ 122.370,50
<b>VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 178.330,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)</b>					

#### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência da futura contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante interesse da Administração Pública e comprovação de vantagem para o Município.

O fornecimento das cargas de oxigênio medicinal ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e solicitações do Hospital Municipal de Florestópolis, durante toda a vigência contratual.

As entregas deverão ser realizadas em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Administração, ou em prazo inferior em casos de urgência devidamente justificada, garantindo abastecimento contínuo e regular da unidade hospitalar.

A contratada será responsável pelo transporte, entrega e substituição dos cilindros fornecidos em comodato, observando todas as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme fornecimento efetivamente realizado, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação regular da documentação fiscal pela contratada.

Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência bancária em conta de titularidade da contratada, conforme dados informados no processo de contratação.

Havendo erro na emissão da nota fiscal, irregularidade na documentação apresentada ou pendência na execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização das inconsistências, sem ônus para a Administração Pública.

Somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos e devidamente aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no futuro instrumento contratual.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação aplicável e no futuro instrumento contratual:

- I – Fornecer as cargas de oxigênio medicinal de forma contínua, parcelada e conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Florestópolis;
- II – Garantir que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- III – Fornecer os cilindros em regime de comodato, em perfeitas condições de uso, conservação e segurança;
- IV – Realizar o transporte e a entrega do oxigênio medicinal de forma adequada e segura, observando todas as normas vigentes aplicáveis ao transporte de gases medicinais;
- V – Efetuar as entregas nos prazos estabelecidos pela Administração, garantindo abastecimento contínuo e regular da unidade hospitalar;
- VI – Substituir imediatamente, sem ônus à Administração, quaisquer produtos ou cilindros que apresentem irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações exigidas;
- VII – Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

- VIII – Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- IX – Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto ou o abastecimento do Hospital Municipal;
- X – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual;
- XI – Cumprir integralmente as disposições deste Termo de Referência, do edital e da legislação aplicável à contratação pública.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento da presente licitação será o de menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do julgamento por lote justifica-se pela necessidade de padronização do fornecimento, maior eficiência logística, melhor gerenciamento contratual e garantia de abastecimento contínuo de oxigênio medicinal ao Hospital Municipal de Florestópolis

O agrupamento dos itens em lote único mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a natureza correlata dos produtos e a necessidade de fornecimento integrado, contribuindo para maior eficiência operacional, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as exigências técnicas, sanitárias, legais e de habilitação previstas no edital e neste Termo de Referência.

## **9. GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO**

A contratada deverá garantir a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento das cargas de oxigênio medicinal durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se integralmente pela adequada execução do objeto.

Os cilindros fornecidos em regime de comodato deverão permanecer em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

A contratada deverá prestar suporte técnico sempre que necessário, especialmente em casos de substituição de cilindros, identificação de irregularidades, vazamentos, avarias ou qualquer situação que possa comprometer o abastecimento do Hospital Municipal de Florestópolis.

Caso seja necessária instalação, substituição ou adequação de cilindros e conexões relacionadas ao fornecimento do oxigênio medicinal, a contratada será responsável pela

execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração Pública, observando todas as normas técnicas e de segurança vigentes.

Quaisquer produtos ou cilindros que apresentem defeitos, irregularidades ou desconformidade com as especificações exigidas deverão ser substituídos imediatamente pela contratada.

## **10. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do futuro contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante interesse da Administração Pública e comprovação de vantajosidade para o Município.

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular das cargas de oxigênio medicinal, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Florestópolis.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no orçamento vigente do Município de Florestópolis.

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto serão consignados nas respectivas dotações orçamentárias vinculadas à manutenção das atividades da saúde pública municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Florestópolis, 22 de maio de 2026.

---

*FABIANO FACHINA*  
*Secretária de SAUDE*